

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.

Estimados Pais
Esperamos encontrá-los bem!

A Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, através do decreto nº 50308, torna facultativo, a partir de amanhã, dia 08 de março de 2022, o uso de máscaras em ambientes fechados e abertos.

Assim sendo, o Colégio Everest Internacional deixa a cargo das famílias a decisão sobre o uso ou não da máscara em nossas dependências.

Não iremos exigir, nem proibir seu uso.

A versão completa do DECRETO RIO Nº 50308 DE 07 DE MARÇO DE 2022 segue em anexo.

Reforçamos a recomendação do Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19 da Prefeitura que permaneçam usando máscara em lugares fechados: Pessoas imunodeprimidas; Pessoas com comorbidades de alto risco; Pessoas não vacinadas e Pessoas com sintomas gripais.

Deste modo, continuamos contando com a parceria das famílias em não enviar seu filho (a)(s) caso estejam com sintomas gripais.

Administração/Direção



**COLÉGIO
EVEREST**
INTERNACIONAL